



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

CMA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1981

Fls. nº

06/10/2016

LEI Nº 2.109 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
QUINTINO BOCAIUVA QUE PASSARÁ A SE
CHAMAR RUA DANYLLO CARDOSO
FRANCESCHI.***

(Projeto de Lei nº 73 de autoria do Vereador
Claudio Norberto)


A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Quintino Bocaiuva que passará a chamar-se Rua Danyllo Cardoso Franceschi, no Bairro Praça da Bandeira – 1º Distrito.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as Empresas concessionárias de serviços públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, sobre a mudança objeto da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016


Miguel Jeovani
Prefeito